



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2023 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D-05, COMO GERCINA COSTA RIBEIRO.

VOTAÇÃO EM 21/08/2023.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kely da Ponte Cardoso	Sim
Francisco Edinaldo Teixeira	Sim
José Nogueira de Moraes	Sim
Irapuan Albertino de Souza Neto	Sim
Ismael da Silva Sousa	Sim
Samuel Menezes de Andrade	Sim
Silvio Manoel de Lima Junior	Sim
Valdemar Ferreira Lima Neto	Sim
Valdemar Januário dos Santos Júnior	Sim.
Victor Marcelo Moreira Ferreira	Sim.

APROVADO ()

REJEITADO ()


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
1º Secretário


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
2º Secretário

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 128/2023

Caracará - RR, 11 de Julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, “Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro”, para ser analisado e votado por esta Comissão”.**

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D-05,
COMO GERCINA COSTA RIBEIRO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUSA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominação como **Gercina Costa Ribeiro**, Rua D-05, localizada no Bairro São Francisco, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 10 de Julho de 2023.


Valdemar Ferreira Lima Neto
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº002/2023

Gercina Costa Ribeiro, filha de Maria Costa Filha, nascida em 18/12/1966 na cidade de Bom Jesus, no Maranhão, casada com Antônio José Ribeiro, mãe de sete filhos, chegou no município de Caracaraí no dia 27/12/1998 no Bairro São Francisco na Rua D-05, onde havia apenas duas famílias residindo no local e desde então, a mesma residiu toda sua vida nesta rua, onde construiu sua casa e criou seus filhos, sobrinhos e netos.

Hoje seus filhos são todos casados, Gercina tem 13 netos. Gercina não teve estudo mas isso não impedia de trabalhar para trazer o sustento dos filhos e investir nos estudos dos mesmos, Gercina trabalhou anos limpando as ruas de Caracaraí, trabalhou em escolas do município como zeladora, enquanto vida teve suas atribuições como cidadã. Gercina faleceu no dia 15 de Agosto do ano de 2021 pelo covid-19.

Como forma de homenagear esta mulher, que foi um grande cidadã deste município de Caracaraí, é que convido aos vereadores a aprovarem a presente propositura.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 10 de Julho de 2023.


Valdemar Ferreira Lima Neto
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 043/2023.

Caracaraí - RR, 12 de Julho de 2023.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro"** para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 2023.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 21 de Agosto de 2023.


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

ATA

No vigésimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023**, “Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como **Gercina Costa Ribeiro**”. Lida á matéria e o Parecer da Relatora, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 21 de Agosto de 2023.


VALDEMAR JANUÁRIO DOSSANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 044/2023.

Caracarái - RR, 21 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro"**, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 045/2023

Caracarái - RR, 21 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, “Dispõe sobre denominação da via pública localizada no bairro São Francisco, Rua D-05, como Gercina Costa Ribeiro”**, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão